



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 35/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2022

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022/1 - CURSO DE MEDICINA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 5/2022, de 12 de janeiro de 2022, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

6.2. A prova será realizada na data prevista no cronograma deste edital e terá duração de 4 horas.

6.3. A prova iniciará às 13h e se encerrará às 17h (Horário de Brasília/DF) na UNIPAMPA – Campus Uruguaiana, BR 472, Km 585 – Uruguaiana/RS, CEP 97501-970.

6.3.1. Os candidatos devem chegar ao local preferencialmente 30 minutos antes do início da prova.

6.4. É estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar na sala após o horário de início da prova.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

6.2. A prova será realizada na data prevista no cronograma deste edital e terá duração de 4 horas.

6.3. A prova iniciará às 14h e se encerrará às 18h (Horário de Brasília/DF) na UNIPAMPA – Campus Uruguaiana, BR 472, Km 585 – Uruguaiana/RS, CEP 97501-970.

6.3.1. Os candidatos devem chegar ao local preferencialmente 30 minutos antes do início da prova.

6.3.2. Candidato sabatista poderá solicitar atendimento como "Guardador de sábado por convicção religiosa", encaminhando a "DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE SABATISTA" para o e-mail sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br até dia 04 de março de 2022.

6.3.2.1. O modelo de "Declaração de Condição Especial de Sabatista" está disponível para *download* na página <https://sites.unipampa.edu.br/prograd/editais/>

6.3.2.2. É considerado candidato sabatista, para os fins estabelecidos neste Edital, aquele que, por convicção religiosa, guarde o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração, desde que assim se declare via *e-mail*.

6.3.2.3. O candidato que se declarar "Guardador de sábado por convicção religiosa" deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais candidatos, de acordo com os horários definidos no item 6.3.1. deste Edital e deverá aguardar, em sala de espera, para iniciar a prova às 19h30min, horário de Brasília-DF.

6.3.2.4. Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

6.3.2.5. Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente.

6.4. É estritamente proibida a entrada de candidato que se apresentar na sala após o horário de início da prova.

(...)

Bagé, 08 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinícius Morini Querol
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL, Vice-Reitor no exercício da Reitoria**, em 08/02/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728689** e o código CRC **70EBBAA1**.